

PORTRARIA "P" Nº 290, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, KLEBER DE CARVALHO JARES, matr. 6161, Técnico de Atividades Institucionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 291, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SA, matr. 9464, Assessor III, DAG-07, para substituir o Secretário Municipal de Produção Rural em sua ausência, a partir de 16 de julho de 2015 até 28 de julho de 2015, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 292, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SATURNINO DE ALMEIDA FILHO, matr. 8468, Gestor de Relações Institucionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Coordenação do CRAS – CRAS Praça CEU, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA "P" Nº 294, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I na Fundação de Cultura de Corumbá, o servidor ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

CORUMBÁ, MS, 16 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 295, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297, de responder pela função de Assessor Jurídico na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

CORUMBÁ, MS, 16 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 296, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANDRE LUIS MELO FORT, matr. 9297, Analista de Controle Interno – 3<sup>a</sup> Categoria, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 16 de julho de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f601ceab**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>